

RESOLUÇÃO nº 014/2026/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da 1ª parcela da III Edição do Projeto “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla da Escola de Educação Inclusiva Vida e Amor da APAE de Campos de Júlio/MT”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº. 0402/2009 e suas alterações e demais regulamentações pertinentes.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para formular, deliberar e acompanhar as políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas referente à 1ª parcela da III Edição do Projeto “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla da Escola de Educação Inclusiva Vida e Amor da APAE de Campos de Júlio/MT”;

CONSIDERANDO a apresentação e análise dos documentos comprobatórios da execução do projeto, incluindo extratos bancários, notas fiscais, registros das atividades e oficinas desenvolvidas, bem como demais documentos pertinentes à prestação de contas;

CONSIDERANDO a deliberação realizada durante a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 17 de setembro de 2026, conforme registrado na Ata nº 008/2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade, a Prestação de Contas referente à primeira parcela, no valor de **R\$ 33.716,00 (trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais)**, da III Edição do Projeto “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla”, da Escola de Educação Inclusiva Vida

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

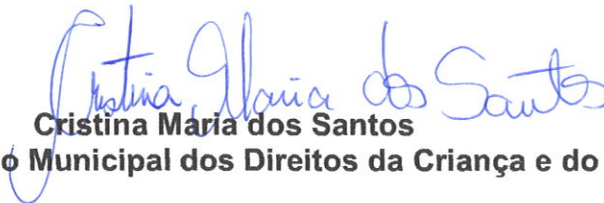
LEI Nº 402/2009 e suas Alterações

e Amor, executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campos de Júlio/MT, cujo repasse ocorreu em 29 de julho de 2026.

Parágrafo único. Os recursos referentes à primeira parcela foram utilizados para o pagamento dos profissionais de assistência social, fisioterapia, psicologia e auxiliar de fisioterapia, correspondentes aos salários dos meses de julho e agosto de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio/MT, 24 de setembro de 2026.



Cristina Maria dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

reais), **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no **CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70**, vencedora dos itens (02 e 23), com valor total de R\$ 20.904,00 (vinte mil, novecentos e quatro reais), **FARMAUSA LIFE SCIENCE LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 41.913.600/0001-28**, vencedora do item (04), com valor total de R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais), **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 27.455.068/0001-11**, vencedora dos itens (10, 21, 22 e 24), com valor total de R\$ 14.135,00 (quatorze mil, cento e trinta e cinco reais), **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 41.365.113/0001-78**, vencedora do item (12 e 25), com valor total de R\$ 23.974,80 (vinte e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), **ESTRAT- TI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 04.162.170/0001-23**, vencedora do item (13), com valor total de R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), **A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 57.654.886/0001-04**, vencedora dos itens (15 e 33), com valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02**, vencedora dos itens (20, 30 e 37), com valor total de R\$ 4.555,40 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), **IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 05.448.630/0001-47**, vencedora dos itens (26 e 27), com valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 27.718.661/0001-03**, vencedora do item (29), com valor total de R\$ 2.226,00 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais), **LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 59.043.023/0001-26**, vencedora dos itens (31, 41 e 45), com valor total de R\$ 15.703,80 (quinze mil, setecentos e três reais e oitenta centavos), **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 45.107.793/0001-80**, vencedora do item (38), com valor total de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) e **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98**, vencedora dos itens (42 e 44), com valor total de R\$ 5.074,00 (cinco mil, setenta e quatro reais). Os itens (06, 08, 09, 11, 14, 17, 18, 19, 35, 36, 43, 46, 47, 50 e 51) foram declarados “**DESERTOS**”, pois não houve propostas para os itens, até a data da sessão. Os itens (05, 07, 16, 28, 32, 39, 40, 48 e 49), foram declarados “**FRACASSADOS**”.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 24 de setembro de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino
Pregoeiro

RESOLUÇÃO Nº 014/2026/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da 1ª parcela da III Edição do Projeto “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla da Escola de Educação Inclusiva Vida e Amor da APAE de Campos de Júlio/MT”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adoles-

cente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela Lei Municipal nº. 0402/2009 e suas alterações e demais regulamentações pertinentes.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para formular, deliberar e acompanhar as políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a apresentação da Prestação de Contas referente à 1ª parcela da III Edição do Projeto “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla da Escola de Educação Inclusiva Vida e Amor da APAE de Campos de Júlio/MT”;

CONSIDERANDO a apresentação e análise dos documentos comprobatórios da execução do projeto, incluindo extratos bancários, notas fiscais, registros das atividades e oficinas desenvolvidas, bem como demais documentos pertinentes à prestação de contas;

CONSIDERANDO a deliberação realizada durante a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 17 de setembro de 2026, conforme registrado na Ata nº 008/2026;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade, a Prestação de Contas referente à **primeira parcela**, no valor de **R\$ 33.716,00 (trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais)**, da III Edição do Projeto “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla”, da Escola de Educação Inclusiva Vida e Amor, executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campos de Júlio/MT, cujo repasse ocorreu em 29 de julho de 2026.

Parágrafo único. Os recursos referentes à primeira parcela foram utilizados para o pagamento dos profissionais de assistência social, fisioterapia, psicologia e auxiliar de fisioterapia, correspondentes aos salários dos meses de julho e agosto de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio/MT, 24 de setembro de 2026.

Cristina Maria dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 166/2026.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 166/2026.

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2.455, DE 11 DE MAIO DE 2026.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **Professor de Pedagogia**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

DO VALOR: Valor mensal de **R\$: 5.792,65 (Cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)**

Dotação 734

Órgão: **08** -Secretaria Municipal de Educação

Unidade: **02** Departamento de Educação

Função: **12-** Educação

Subfunção: **365-** Educação Infantil

Programa: **0002** - Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: **21011**